PORTARIA Nº 046/2018

Altera a Portaria nº 041/2018, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias ao Assessor de Gabinete, **MAIKON ROGÉRIO PINTO DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 044/2018, em que o servidor solicitou alteração no período de gozo de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o §1º do art. 2º da Portaria nº 041/2018, de 12 de dezembro de 2018, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de janeiro de 2019."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 19 de dezembro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 444 – Ano 2018 | Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 046/2018

Altera a Portaria nº 041/2018, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias ao Assessor de Gabinete, **MAIKON ROGÉRIO PINTO DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 044/2018, em que o servidor solicitou alteração no período de gozo de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o §1º do art. 2º da Portaria nº 041/2018, de 12 de dezembro de 2018, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de janeiro de 2019."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 19 de dezembro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

ATO Nº 012/2018

Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente e 1º Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 8º e 238, *caput*, do Regimento Interno (Resolução nº 2/92) e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 07 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispões sobre os feriados civis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.497 de 05 de março de 1997, que dispões sobre o feriado civil em homenagem a Revolução Constitucionalista de 1932, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal nº 680, de 23 de maio de 1986, modificada pela Lei municipal nº 1.279, de 13 de novembro de 2007, que declarou feriados municipais os dias 13

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br